



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto



EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 123/2019

O Vereador Fabio Alceu Fernandes infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda Supressiva

Emenda supressiva ao Projeto de Lei Nº 123/2019, que “dispõe sobre a doação de alimentos não vendidos para consumo pelos supermercados, mercearias e estabelecimentos que comercializem gêneros alimentícios instalados no Município de Araucária”.

Art. 1º Suprimir o termo “SÚMULA”.

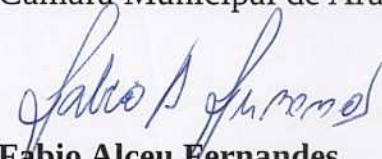
Art. 2º Suprimir o hífen após os números cardinais.

Justificativa

Conforme recomendação da análise jurídica, realizamos a emenda supressiva ao Projeto de Lei 123/2019, em cumprimento a Lei Complementar 95 de 26 de Fevereiro de 1998, visando atender a boa técnica legislativa.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de Março de 2020


Fabio Alceu Fernandes
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

VOTAÇÃO DA EMENDA SUPRESSIVA DO PARECER APRESENTADO PELO
RELATOR DA CJR SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 123 DE 2019

Membro	Favorável	Contrário	Ausente	Assinatura
Tatiana Assuiti Nogueira	x			
Celso Nicacio da Silva	x			